

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 19-A, de 2011, do Sr. Wilson Filho, que "altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste".

REQUERIMENTO Nº DE 2015.

(Do Sr. Wilson Filho)

Requer a realização de Seminário no Município de Picuí, no Estado da Paraíba, para debater a PEC 19-A, 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário esta Comissão Especial, a realização de Seminário no Município de Picuí, no Estado da Paraíba, para debater a Proposta de Emenda à Constituição 19/2011 “que altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste”.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de uma Zona Franca do Semiárido Nordeste trará grande benefício àquela população, que sofre com o atraso econômico em relação às outras regiões brasileiras. Nada mais merecido para a população do semiárido. Esse atraso decorre de condições históricas, geográficas, climáticas e políticas.

Apesar de apresentar um índice de crescimento econômico baixo, o semiárido brasileiro, segundo a SUDENE, possui um território de novecentos

e oitenta e um mil quilômetros quadrados, abrigando vinte e dois milhões de habitantes.

Hoje mesmo o semiárido é castigado com a pior seca dos últimos cinquenta anos. Isso mostra que os moradores da região necessitam de uma nova alternativa para a economia, já que essa região é propensa a uma grande variabilidade no período de chuvas. A população do semiárido enfrenta o conflito da seca e a zona franca nordestina vem com uma esperança.

A Proposta de Emenda a Constituição se baseou no projeto que trouxe progresso e importância a região norte brasileira, a Zona Franca de Manaus (criada em 1967). Quando foi posto em prática atraiu muitas empresas nacionais e multinacionais, movimentando a economia das cidades e levando desenvolvimento ao setor social, tecnológico, financeiro e infraestruturar, aos povos daquela região.

A renda média, atual, do habitante do semiárido é de apenas 34% da renda nacional. Com a aprovação da proposta espera-se a criação de um grande número de empregos, gerando renda e proporcionando a circulação de bens e serviços. Isso também trará a possibilidade de que grande parte daquela população, que atualmente migra para as cidades de maior porte, se estabeleça na sua terra. O povo, que ali vive, estará saindo de uma zona de periferia para uma zona central de produção e comércio.

Pela complexidade e importância do tema em debate nesta Casa, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

Deputado Wilson Filho (PTB/PB)